



CCE.: 10.352.195-0
CGC.: 05.111.993/0001-92
NR. PROCESSO.: 4011203647120

Protocolo 190518

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 202000004044824 - Autuado em 18/06/2020 e PROAD Nº 201910000195607

ACORDO DE MUTUA COLABORAÇÃO 2020.

OBJETO: A colaboração mútua entre o Estado de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás-TJGO, para adesão do TJ ao Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais, **CADIN ESTADUAL**.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os participantes. Cada participante arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Termo de Cooperação. **PARTÍCIPES:** ESTADO DE GOIÁS, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ/MF nº 02.292.266/0001-80.

VIGÊNCIA: Pelo prazo de 60 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2020.

Protocolo 190675

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

PROCESSO: 202017647000552

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2020

OBJETO: Aquisição de objetos plásticos para logística de armazenamento, visando a Modernização de Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar distribuídas pelo território do Estado de Goiás.

Contrato de Repasse nº 1022552-23/2014

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: GESY SARAIVA DE GOIÁS EPP, CNPJ nº: 34.533.426/0001-22

NOTA DE EMPENHO: 2020.3201.025.00005.

VALOR (FONTE 100): R\$ 1.911,00 (um mil novecentos e onze reais).

NOTA DE EMPENHO: 2020.3201.026.00006.

VALOR (FONTE 280): R\$ 93.639,00 (noventa e três mil seiscentos e trinta e nove reais)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 24 dias do mês de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 190641

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designado pela Portaria nº 096/2020 - SEAPA, de 30 de junho de 2020, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 008/2020, referente ao Processo nº 202017647000522, cujo objeto é aquisição de água mineral, visando atender as necessidades da SEAPA, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	JR ÁGUAS EIRELI CNPJ: 97.546.623/0001-04	R\$ 17.160,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 24 de julho de 2020.

Procedimento licitatório adjudicado por:

Cláudia Abrão Nogueira

Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Antônio Carlos de Souza Lima Neto

Secretário de Estado

Protocolo 190636

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE PORTARIA Nº 155/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, através do Superintendente de Gestão Integrada, pela delegação conferida na Portaria 150/2020 - SIC, e conforme a instrução do Processo nº 202017604002519, resolve Designar os servidores **LAERCIO JOSÉ GONZAGA PINTO**, CPF 718.283.701-34, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação e **THANIELLE GUEDES PARREIRA**, CPF 026.038.311-27, lotados na Gerência de Tecnologia da Informação desta Pasta, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e substituto do Contrato nº 024/2015, e seus aditivos, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC) e a **COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é fornecimento de serviços de impressão, cópias e digitalização (outsourcing) com fornecimento de impressoras, software de gerenciamento, papel, tonner, peças e manutenção, para atender a demanda dos órgãos e entidades da administração pública do Estado de Goiás.

Protocolo 190605

EXTRATO DE PORTARIA Nº 156/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, através do Superintendente de Gestão Integrada, pela delegação conferida na Portaria 150/2020 - SIC, e conforme a instrução do Processo nº 202017604000455, resolve Designar os servidores **LAERCIO JOSÉ GONZAGA PINTO**, CPF 718.283.701-34, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação e **THANIELLE GUEDES PARREIRA**, CPF 026.038.311-27, lotados na Gerência de Tecnologia da Informação desta Pasta, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e substituto do Contrato, e seus aditivos, cujo objeto é contratação, pelo período de 30 (trinta) meses, da prestação do fornecimento de serviços de outsourcing de impressão, de cópia e de digitalização, com fornecimento e instalação de equipamentos novos (de primeiro uso) e em linha de produção, fornecimento de software de monitoramento para os serviços de impressão e cópia, assim como fornecimento de todos os suprimentos originais, inclusive, papel a4 e a3 e manutenção preventiva e corretiva para atender a demanda da SIC.

Protocolo 190606

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - Contrato 024/2015 - SED

PROCESSO Nº: 202017604002519

IDENTIFICAÇÃO: **1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 024/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Em virtude da alteração da estrutura administrativa efetuada pelo Art. 1º c/c alínea "u" do inciso I do Anexo I da Lei Estadual nº 20.417/2019, a Secretaria intermediária que figura como parte contratante no **Contrato nº 024/2015** passa a ser a **"SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS"**, CNPJ/MF (32.731.791/0001-16).



Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

Protocolo 190663

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2020

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, designado pela Portaria Intersecretarial n° 001/2020 - SIC, de 06 de maio de 2020, torna público que o Pregão Eletrônico n° 002/2020 para aquisição referente ao Processo n° 202017604000453, cujo objeto é a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC (FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC (FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL) da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC), pelo período de 30 (trinta) meses, foi declarado DESERTO.

Goiânia, 24 de julho de 2020.

ANNE KAROLINE PUREZA INACIO
Pregoeira

Protocolo 190608

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Portaria 108-PRESID/2020 - ABC

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei n° 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto n° 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual n° 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e suas alterações posteriores, sobretudo quando da vigência da nova Lei Estadual n° 20.756, de 28 de janeiro de 2020; a Lei Estadual n° 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e suas alterações posteriores; e o Decreto Estadual n° 9.572, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO;

Considerando a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

Considerando que a Administração Pública possui no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

Considerando que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

Considerando a Portaria 084-PRESID/2020 - ABC (000013770177), que institui, nos termos do Art. 329, da Lei Estadual n° 10.460, de 22 de fevereiro de 1988 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias -, e posteriormente, conforme diretrizes da nova Lei Estadual n° 20.756, de 28 de janeiro de 2020, a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** no âmbito da Agência Brasil Central - ABC;

Considerando o Despacho 506/2020 (000014364559) da Procuradoria Setorial da ABC;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar o § I do Art. 2° da Portaria 084-PRESID/2020 (000013770177), que designou o servidor **Júlio Domingos de Almeida Neto - CPF n° 478.176.151-87**, Assistente de Comunicação, como Presidente da **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** no âmbito da Agência Brasil Central - ABC.

Art. 2° - Designar o servidor **Otair José da Silva - CPF n° 755.606.156-68**, Assistente de Comunicação, como Presidente da **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** no âmbito da Agência Brasil Central - ABC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, 24 de julho de 2020.

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Presidente

Protocolo 190722

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Portaria 111-PRESID/2020 - ABC

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei n° 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto n° 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando a Lei n° 16.168, de 11 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e a Resolução Normativa 016/2016-TCE/GO, que dispõe sobre a instauração, a organização, o encaminhamento dos processos de tomada de contas especial ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás e o seu respectivo julgamento;

Considerando a Portaria 016 - PRESID/2018 - ABC (1734859);

Considerando o Parecer 192/2019 (9421670), da Procuradoria Setorial da ABC;

Considerando o Despacho 360/2020 (000012258938) da Gerência de Inspeção de Contas da CGE;

Considerando o Ofício n° 1366 SERV-PUBLICA/2020 - FGPRO (000014062860), Processo n° 202000047001367 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

Considerando a Portaria 103-PRESID/2020 - ABC (000014273441);

RESOLVE:

Art 1° - Alterar o **Art. 1°** da Portaria 103-PRESID/2020 - ABC (000014273441) e designar os seguintes servidores, para comporem a **Comissão de Tomada de Contas Especial**, considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n° 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

I - **Maurício Gonçalves do Nascimento Rodrigues Lima - CPF n° 905.476.751-00**, Assistente de Comunicação, Presidente;

II - **Rodrigo Sabino Serralha Tavares - CPF n° 054.084.396-23**, Analista de Gestão Governamental, Membro;

III - **Reginaldo Soares de Azevedo - CPF n° 529.485.791-04**, Assistente de Comunicação, Membro;

IV - **Cristiano Marcos Pires Neto - CPF n° 807.763.291-20**, Assistente de Comunicação, Membro.

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, 24 de julho de 2020.

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Presidente

Protocolo 190723

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Portaria 112-PRESID/2020 - ABC

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei n° 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto n° 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando a Lei n° 16.168, de 11 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e a Resolução Normativa 016/2016-TCE/GO, que dispõe sobre a instauração, a organização, o encaminhamento dos processos de tomada de contas especial ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás e o seu respectivo julgamento;

Considerando a Portaria 017 - PRESID/2018 - ABC (1737320);

Considerando o Parecer 193/2019 (9422578) da Procuradoria Setorial da ABC;

Considerando o Despacho 14/2020 (000011814013) da Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores da CGE;

Considerando o Ofício n° 1366 SERV-PUBLICA/2020 - FGPRO (000014062860), Processo n° 202000047001367, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

Considerando a Portaria 104-PRESID/2020 - ABC